

Torna obrigatória a utilização do Glossário de Termos de Tecnologia da Informação, no âmbito da Primeira Região.

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Federal da PRIMEIRA Região, no uso das atribuições previstas no art. 22, X, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 5.259/2008 – TRF1,

CONSIDERANDO:

- a) a IN 17-01 – NOMENCLATURA DE TERMOS da área de Tecnologia da Informação;
- b) a necessidade de definir critérios de padronização de nomenclatura de termos;
- c) a criação e manutenção de canal eficiente de padronização da nomenclatura de objetos;
- d) a agilidade no procedimento de inclusão e/ou alteração de termos.

RESOLVE:

Tornar obrigatória, a partir da data da publicação desta Portaria, a utilização do Glossário de Termos, anexo, para artefatos de Tecnologia da Informação adquiridos ou desenvolvidos pelo Tribunal.

§1º Para os sistemas em implantação ou já implantados, a utilização é facultativa.

Art. 2º. O Glossário de Termos é o documento oficial que padroniza a nomenclatura de objetos do modelo de dados adotados para a Primeira Região.

Art. 3º. A área de Documentação e Padronização da área de Tecnologia da Informação do Tribunal é a responsável pela criação, manutenção e atualização do referido Glossário.

§1º O Glossário será atualizado sempre que houver necessidade, nos termos constantes da IN 17-01 – NOMENCLATURA DE TERMOS.

§2º O Glossário encontra-se disponível na *intranet*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- ♦ Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.
- ♦ Publicada no Boletim de Serviço n. 106, de 18/06/2009.